



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6017.2020/0004742-0

14º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDT**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP, CEP 01009-905, representada por seu Secretário, Sr. **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS - SPIN**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, inscrita no CNPJ 28.743.311/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, 293, 12º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP, CEP 01009-907, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Alessandra Conceição Ferreira de Andrade**, inscrita no CPF ***.567.328-**, e por seu Diretor-Executivo, Sr. **Celso Campello Neto**, inscrito no CPF ***.272.998-**, adiante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na revisão do Plano de Trabalho (2025-2026) do Contrato de Gestão para:
 - 1.1.1. Acréscimo de **R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais)** ao valor do Contrato de Gestão; e
 - 1.1.2. Alteração do cronograma financeiro e de desembolso.
 - 1.1.3. O Plano de Trabalho (2025-2026), sob SEI (142498621), passa a ser o anexo único deste termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Em decorrência da Cláusula 1.1. deste termo, **fica alterada a subcláusula 2.1 do 13º Termo de Aditamento**, conforme tabela abaixo:

Parcela do Repasse	Data do Repasse	Valor do Repasse	Fundo de Contingência (3%) (A)	Fundo de Incentivo (1%) (B)	Descontos (A+B)	Valor Líquido
1ª parcela	mai/25	R\$ 7.600.000,00	R\$228.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 304.000,00	R\$ 7.296.000,00
2ª parcela	Jul/25	R\$ 700.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 672.000,00
3ª parcela	Ago/25	R\$ 3.120.000,00	R\$ 93.600,00	R\$ 31.200,00	R\$ 124.800,00	R\$ 2.995.200,00
4ª parcela	out/25	R\$ 23.700.00,00	R\$ 711.000,00	R\$ 237.000,00	R\$948.000,00	R\$ 22.752.000,00
5ª parcela	fev/26	R\$ 5.000.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 4.800.000,00
TOTAIS		R\$ 40.120.000,00	R\$ 1.203.600,00	R\$ 401.200,00	R\$ 1.604.800,00	R\$ 38.515.200,00

- 2.2. As transferências e repasses onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2025: 30.10.11.334.3019.2.438.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1 e 73.10.07.212.3015.4.910.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato de Gestão 01/2020**.
- 3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART
Secretário
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

ALESSANDRA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE
Diretora Presidente
São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN

CELSO CAMPELLO NETO
Diretor-Executivo
São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN

TESTEMUNHAS:

 Alessandra Andrade
Diretor(a)-Presidente
Em 02/10/2025, às 15:10.

 Celso Campello neto
Diretor(a) - Executivo(a)
Em 02/10/2025, às 15:15.

 Rodrigo Hayashi Goulart
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 02/10/2025, às 18:02.

 Pedro Henrique Souza e Marques
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 03/10/2025, às 10:20.

 Paloma de Carvalho Lima
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 03/10/2025, às 10:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143614367** e o código CRC **FDE8E636**.
